



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 15/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500065-74.2018.8.06.0049, oriundo da Comarca de Beberibe-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR FRANCIDÉLIA DA SILVA LIMA, como **JUIZ DE PAZ** titular e **LÚCIA MARIA ALVES RIBEIRO** e **PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE** como suplentes, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Papiqueira da Comarca de Beberibe-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 16/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500083-71.2018.8.06.0154, oriundo da Comarca de Quixeramobim-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR KARLA PATRÍCIA FARIAS DE ALMEIDA, como **JUIZ DE PAZ** titular (em substituição a Luís Carlos Ferreira e Silva, indicado mediante Provimento nº 08/2005, publicado no DJ em 22.06.2005), para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registro Civil da Comarca de Quixeramobim-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 219/2018/SEADI O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Art. 3º, inciso XIII, Portaria nº 842/2017 publicada no Diário da Justiça do dia 16 de maio de 2017, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515801-85.2018.8.06.0000, designar **José Ibiapina F. Andrade**, Analista Judiciário, matrícula 177, para fiscalizar serviços de construção do Fórum da comarca de Itapajé, nos dias 4,6,21,25 e 28/09/2018, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração e Infraestrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em Fortaleza, 31 de agosto de 2018.

MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA